

DECRETO N°. 180 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Institui Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação, atribuindo suas funções ao Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 2º, XXVIII, do Decreto nº. 6.094, de 24 de abril de 2007, plano este, que é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

CONSIDERANDO a nomeação da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, através do Decreto nº 179 de 18 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que, após formação de Equipe Local, necessária se faz a instituição de Comitê Local para o fortalecimento da gestão da educação básica pública no Município, constituindo-se um aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população;

CONSIDERANDO que o Comitê terá um papel essencialmente mobilizador, da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB;

CONSIDERANDO ainda, que o papel desse Comitê pode ser atribuído ao Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação, sendo suas funções atribuídas ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. Os representantes designados no referido conselho serão os seguintes:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Elizabeth Barbosa de Assis.
- Representante da Rede Municipal de Ensino:
Luciana Ferreira Queiroz.
- Representante da Rede Estadual de Ensino:
Elda Vieira de Queiroz Garcia
- Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:
Kely Agreli Borges Gonçalves
- Representante de Alunos do Centro de Estudos Supletivos:
Helenice Lemes Rodrigues

- Representante do Conselho Tutelar:
Hélvia Barbosa Queiroz
- Representante de Instituições Filantrópicas - APAE:
Graciany Garcia
- Representante da Educação Infantil da Rede Municipal:
Zenia Maria Queiroz Leonel
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Miralda Carneiro Barbosa
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Berenice Leonel de Souza

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 18 de agosto de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração de Planejamento